PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008422/2009 NATUREZA:ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002793/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000380	007001.1236500082.169 333504300000	REPASSE À CRECHE NOSSA SENHORA DA PENHA SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	10.000,00
0000381	007001.1236500082.170 333504300000	REPASSE À CRECHE CASULO ANGELITA LOMBA SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	11.500,00
TOTAL :				**21.500,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000138	007009.1236500082.169 333504300000	REPASSE À CRECHE NOSSA SENHORA DA PENHA SUBVENÇÕES SOCIAIS	00800	10.000,00
0000140	007009.1236500082.170 333504300000	REPASSE À CRECHE CASULO ANGELITA LOMBA SUBVENÇÕES SOCIAIS	00800	11.500,00
TOTAL :				**21.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal